



PORTARIA N.º 012/2024 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, de acordo com a Resolução nº 001/2018,

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz, nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 33.302, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

DECRETA:

Art.1 Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz, nos dias 30 de maio (quinta-feira), Corpus Christi – ponto facultativo; e 31 de maio (sexta-feira).

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 27 de junho de 2024.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente

